

Deuselayne A. Rodrigues - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 10 de outubro de 2023 16:49
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Enc. Certidão de Decurso de Prazo - Ref. Ofício nº 366/2023
Anexos: 2023-10-10_Cert_Decurso_Prazo_Of_366_Infor_Exec.pdf

Aos membros da **Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC**

Carlos Leonel de Oliveira – Presidente CSPPMUC
Reinaldo dos Reis Silva – Vice-Presidente CSPPMUC
Gilvan Antônio da Silva – Secretário/Relator CSPPMUC
José Welington da Silva – Suplente CSPPMUC

Assunto: Decurso prazo do Poder Executivo.

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, a Certidão de Decurso de Prazo, para resposta do Poder Executivo do Município de Piumhi ao Ofício nº 366/2023, de vossas autorias, referente à **Denúncia nº 020/2023** – Procedimento nº 046/2023, recebida pelo Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de defensivos agrícolas na Comunidade de Penedos em lavouras de café.

Respeitosamente,

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo